



**Gabinete do  
Procurador-Geral Adjunto  
para Crimes Graves  
de Timor-Leste**

**COMUNICADO DA UNIDADE DE CRIMES GRAVES 10 de Dezembro, 2004**

### **ACUSADO EX-CHEFE DA POLÍCIA DISTRITAL**

**A 10 de Dezembro de 2004, a Unidade de Crimes Graves apresentou uma acusação contra o Tenente-Coronel Hulman Gultom, ex-chefe da polícia do Distrito de Díli [KAPOLRES] por crimes contra a humanidade, com acusações por homicídio, deportação ou transferência forçada de população e perseguição. O acusado está em parte incerta, acreditando-se que esteja na Indonésia.**

Hulman Gultom foi o Chefe da Polícia do Distrito entre Junho de 1998 e Setembro de 1999. A acusação alega que durante este período o arguido exercia o comando e o controlo sobre todos os oficiais da polícia [POLRI] estacionados no distrito e que falhou em prevenir ou punir os responsáveis pela violência antes e depois da consulta popular.

Hulman Gultom é acusado com responsabilidade criminal superior pelo homicídio de 15 pessoas, e também com responsabilidade criminal individual e superior pela deportação ou transferência forçada de população do Distrito de Díli entre 5 e 9 de Setembro. Gultom é também acusado com responsabilidade superior e individual por actos de perseguição contra os apoiantes da independência no Distrito de Díli.

O acordo de 5 de Maio de 1999 entre a Indonésia, a ONU e Portugal, previa em parte que: “A polícia [seria] a única responsável pela manutenção da lei e ordem.” Apesar desta obrigação, a acusação descreve vários incidentes nos quais a polícia de Díli, sob o comando de Gultom, falhou em tomar as medidas necessárias para prevenir a violência. É alegado que Hulman Gultom participou na cerimónia de inauguração da milícia *Aitarak* realizada no exterior do gabinete do governador, em Díli, e que conduziu ao ataque à casa de Carrascalão a 17 de Abril de 1999. Outros crimes descritos na acusação incluem o ataque à Diocese de Díli e à residência do Bispo Belo a Setembro de 1999. É também alegado que em vários dos crimes, os oficiais da POLRI foram os perpetradores directos ou facilitaram os crimes cometidos pelas forças da milícia.

**Até hoje, a Unidade de Crimes Graves apresentou 91 acusações, com um total de 378 indivíduos acusados, sendo alguns dos arguidos acusados em várias acusações. Foram concluídos os processos por julgamento de 76 pessoas, onde 74 arguidos foram condenados por um ou mais crimes.**